

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 175/2022-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 31 de outubro
de 2022, página(s) 09-10.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 175/2022-DG

Altera a Portaria nº 170/2022 – DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 10196/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, no escopo do Grupo de Estudo multisectorial instituído pela Portaria nº 170/2022-DG, a realização de estudos acerca da possibilidade de designação de uma seção da Secretaria deste Tribunal ou de uma Zona Eleitoral deste Estado para análise dos processos relativos às execuções fiscal e penal em matéria eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 27 de outubro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral